2 8 JAN. 2022 Em:



## **DECRETO Nº. 028/2022**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, sendo composta pelos servidores:

Presidente: ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO

Membros: ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, FERNANDA PORTO LACERDA E

GLEICIANE ROSA BRAMBATE.

Secretário: MARCOS ANTONIO SEABRA

- **Art. 2º** Na ausência do Presidente, o Secretário é responsável pelos atos da Comissão.
  - Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **DECRETO** N°. 713/2021

Guarapari, 24 de janeiro de 2022

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal